



P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO N°. 0023/2020

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão n°. 44/2020**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Vial Sanitária em questão localizada entre a Avenida Bandeirantes e a Rua Professor Tibério Justo da Silva, é oficial e não possui denominação oficial, com início na Avenida Bandeirantes conta com 49,50 metros de extensão, e em sua quase totalidade possui em média 2,50 metros de largura com exceção da finalização na Rua Professor Tibério Justo da Silva com 2,00 metros de largura. Eu (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu, *Roselene Aparecida Simões Natarula*
(Adriano Rodrigues), *Adriano Rodrigues* certifiquei aos quatro

dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

=====